



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 290/19, DE 22 DE JULHO DE 2019

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LENI MARIA FERREIRA DE SOUZA DAL MORO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **LENI MARIA FERREIRA DE SOUZA DAL MORO**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/2018 até 19/06/2019 e o período de gozo a contar de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **LENI MARIA FERREIRA DE SOUZA DAL MORO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de agosto de 2019 até 15 de agosto de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
22 DE JULHO DE 2018.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.